



# Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

## PARECER CONCLUSIVO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, em cumprimento ao artigo 200 das Instruções Normativa nº 01/2020, atualizada pela Resolução nº. 23/2022 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emite PARECER CONCLUSIVO sobre a Prestação de Contas Anual dos recursos repassados e aplicados pela Entidade no exercício de 2023 e ATESTA, conforme documentos:

I - Entidade: **GRUPO DE APOIO HUMANITÁRIO – GAH**, CNPJ nº 54.719.190/0001-20, encontra-se em seu pleno e regular funcionamento à Avenida Galdino, nº 70 – Bairro Vila Galdino – Paraguaçu Paulista; endereço eletrônico: <https://gahumanitario.wixsite.com/grupo-de-apoio-human>

Sua **finalidade** conforme artigo 1º do estatuto é: o apoio assistencial, filantrópico e beneficente, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, não fazendo qualquer discriminação de origem, raça, credo religioso, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

**Objeto:** Manutenção do atendimento a pessoas portadoras de deficiência física permanente ou temporária, por meio de empréstimo de material ortopédico e hospitalar.

II, III e IV— relação dos repasses concedidos e datas das prestações de contas durante o ano:

Lei autorizadora nº. 3.447, de 7 de abril de 2022 - Termo de Fomento nº 19/2022 – TA 23/2023			
Tipo de concessão: Termo de Fomento			
Fonte de recursos: 01- Tesouro Municipal			
Empenho/Liquidação	Data	Valor	Prest. Contas
3662/001	10/04/2023	813,54	15/05/2023
3662/002	10/04/2023	813,54	
3662/003	10/04/2023	813,54	
3662/004	10/04/2023	813,54	
3662/005	04/05/2023	813,54	17/09/2023
3662/006	02/06/2023	813,54	
3662/007	07/07/2023	813,54	
3662/008	08/08/2023	813,54	
3662/009	05/09/2023	813,54	
3662/010	03/10/2023	813,54	prorrogado por ofício 2004/01
3662/011	07/11/2023	813,54	
3662/012	05/12/2023	813,54	
(=) Total de repasse		9.762,48	
(+) Saldo do exercício anterior		80,94	
(+) Rendimentos de aplicação financeira		8,58	
<b>(=) Total de Recursos Públicos</b>		<b>9.852,00</b>	
(-) Total das despesas pagas com recursos públicos		9.852,00	
<b>(=) Saldo de recursos públicos não utilizado</b>		<b>0,00</b>	

A

id



# Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

A entidade aplicou no objeto do repasse:

Despesas	Previstas/Repasadas	Realizadas	Resultado
Despesa com Pessoal	8.058,48	8.947,00	-888,52
Serviço de Terceiro	1.704,00	905,00	799,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.762,48</b>	<b>9.852,00</b>	<b>-89,52</b>
(+) Saldo do exercício anterior			80,94
(+) Rendimentos de aplicação financeira			8,58
<b>(=) Saldo de recursos públicos não utilizado</b>			<b>0,00</b>

V – não houve glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente;

VI – Conforme relatórios apresentados as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, sendo seus objetivos atendidos.

Durante o exercício de 2023, conforme relatório anual da entidade, houve 511 novos empréstimos, 695 renovações, 825 devoluções e 534 pessoas já cadastradas que fazem o uso de mais de um tipo de material ortopédico disponibilizado pela OSC, totalizando 2.565 pessoas atendidas; atendendo assim a comunidade carente, fragilizada e em risco social, portadoras de deficiência física temporária ou permanente.

A Prefeitura não dispõe de atendimento especializado como consta na proposta apresentada, motivo pelo qual, e o alto custo para se implementar referido atendimento, pautou-se pela economicidade; subvencionando à Entidade e obtendo-se um custo-benefício importante. Conforme as documentações e relatórios apresentados a entidade atendeu a demanda mediante manutenção do atendimento à comunidade carente que se encontram em situação de vulnerabilidade, portadoras de deficiência física permanente ou temporária.

VII – O recurso repassado a título de **Termo de Fomento**, destinou-se a **custeio** (manutenção do atendimento) sendo seus objetivos atendidos, conforme fixados previamente no plano de trabalho da entidade, utilizando-se totalmente os recursos repassados, observando o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – a documentação fiscal dos gastos realizados, a declaração com assinaturas do Presidente e conselhos fiscais, o Balanço Anual com suas demonstrações contábeis demonstraram consistência e os registros contábeis apresentados evidenciam sua contabilização em conformidade com a regulamentação, assinado pelo contador regular no Conselho Regional De Contabilidade;

IX – prejudicado;

X – foram apresentados os documentos digitalizados; contendo a identificação da entidade beneficiária, nº da Lei e nº do repasse, tipo de repasse; bem como do órgão repassador a que se referem;

A, C, A



# Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

XI – a Entidade demonstrou mediante documentos hábeis, que se encontra regular perante os órgãos oficiais, bem como a apresentação da declaração da quitação dos encargos e direitos trabalhistas, anexo a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, o CRF- Certificado de Regularidade do FGTS e a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

XII – de acordo com a declaração da entidade e conselhos fiscais, a entidade executou seu objeto em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – o Controle Interno do Município, nomeadas pela portaria nº 23.500 de 08 de setembro de 2021, são exercidos pela Controladora Geral do Município a Lúcia Akemi Hirase Mitami, servidora pública efetiva no cargo de Técnico em Contabilidade, portadora do CPF nº [REDACTED], e pela Agente de Controle Interno (Poder Executivo) a Taís Fernanda Ramos Angelino, servidora pública efetiva no cargo de Escriturário I, portadora do RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED].

XIV – não houve visita in loco pelo órgão ou entidade públicos concessionares.

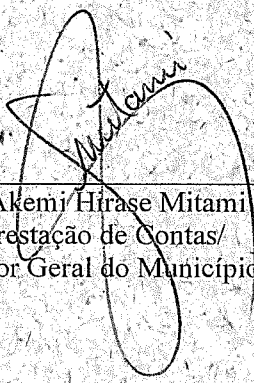
XV – Não houve eventual rateio administrativo de custos indireto realizado pela entidade do Terceiro Setor, foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas.

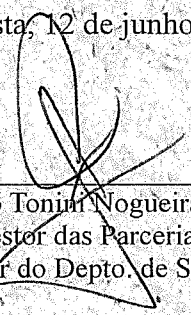
Apresentou seu Relatório de Atividades Desenvolvidas no exercício de 2023.

**CONCLUSÃO:** Considerando o que consta no presente relatório, a Organização da Sociedade Civil GRUPO DE APOIO HUMANITÁRIO – GAH, apresentou a prestação de contas anual, sendo possível concluir pela prestação de contas regular à aplicação dos recursos repassado, e **Parecer Conclusivo Favorável com ressalva para segregação das contas bancárias para movimentação do recurso de repasse.**

À ciência do Sr. Prefeito para homologação, conclusão e arquivamento do processo.

Paraguaçu Paulista, 12 de junho de 2024.

  
Lúcia Akemi Hirase Mitami  
Prestação de Contas/  
Controlador Geral do Município

  
Egydio Tonini Nogueira Neto  
Gestor das Parcerias/  
Diretor do Depto. de Saúde

Tendo em vista a comprovação apresentada, considerando os pareceres técnico, financeiro e o parecer conclusivo elaborado nos termos das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, homologo e **MANIFESTO PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL COM**





*Estância Turística de Paraguaçu Paulista*  
Estado de São Paulo

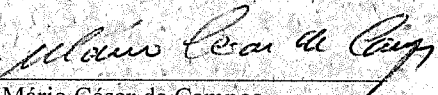
RESSALVA, para segregação das contas bancárias para movimentação do recurso de repasse, aprovando a presente prestação de contas à aplicação dos recursos repassados a título de Termo de Fomento nº 19/2022, Termo Aditivo nº 23/2023 da Organização da Sociedade Civil GRUPO DE APOIO HUMANITÁRIO – GAH, exercício de 2023.

Paraguaçu Paulista, 12 de junho de 2024.

  
ANTONIO TAKASHI SASADA  
Prefeito Municipal

Ciente:

Assinatura:

  
Presidente: Mário César de Campos

